

### Edital Prograd nº 16, de 1º de março de 2019

Dispõe sobre a **segunda chamada** para matrículas do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, com ingresso no 1º semestre letivo de 2019

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), em conformidade com o Edital Prograd nº 57/2018, o Edital Prograd nº 10/2019, retificado pelo Edital Prograd nº 12/2019, e de acordo com o Edital Prograd nº 15/2019, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação para a realização das matrículas da **segunda chamada**.

#### A. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

O Quadro I relaciona os candidatos convocados para matrícula, em conformidade com o Edital Prograd nº 15/2019, que trata do resultado definitivo do processo seletivo.

**Quadro I** – Candidatos convocados para matrícula: Segunda chamada

CURSO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	NOME
CIENCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	TRANSF	MAURO VITOR FARIA
DIREITO	TRANSF	LISIA VITORIA DE OLIVEIRA
DIREITO	TRANSF	EDUARDO CAMILO ALVES DE FREITAS
ENGENHARIA CIVIL	PDG	MARIANA QUEIROZ PINHO
ENGENHARIA CIVIL	PDG	MARCÉLIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA
ENGENHARIA CIVIL	TRANSF	LARA CUNHA MELLEN SAD
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JM	RpC	JOSINEY PINTO DE MIRANDA
ENGENHARIA URBANA	TRANSF	LUAN RADAELE
MEDICINA	TRANSF	MATHEUS LOURENÇO MENDES
MEDICINA	TRANSF	AMANDA COSTA MARRA
MEDICINA	TRANSF	VÍCTOR MORELLI ANDRADE BARBOSA
MEDICINA	TRANSF	CAROLINA PISANI BASTOS
PEDAGOGIA	PDG	ROBERTO FERNANDES FERREIRA
TURISMO	TRANSF	CAROLYNE DE CASTRO CARVALHO SILVA
TURISMO	TRANSF	ANA PAULA CEMBRANI FONTANA

## B. DA MATRÍCULA: REOPÇÃO DE CURSO

A matrícula do candidato aprovado para a **reopção de curso** será processada, automaticamente, pelo Sistema de Graduação da UFOP, para o 1º semestre letivo de 2019, devendo ser realizado o ajuste de matrícula em disciplinas, nas datas previstas pelo calendário acadêmico dos cursos presenciais de graduação.

## C. DAS MATRÍCULAS: TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (PDG)

A matrícula é um procedimento presencial e obrigatório para os candidatos aprovados para as vagas de **transferência** e de **obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG)**, devendo ser realizada na data, locais e horários estabelecidos neste edital.

As matrículas dos candidatos convocados por este edital serão realizadas, exclusivamente, **no dia 08 de março de 2019 (sexta-feira)**, nos locais e nos horários de atendimento relacionados no **anexo I** deste edital.

1. Para efetuar a matrícula institucional, os candidatos aprovados para a transferência e para a obtenção de novo título (PDG) deverão:

1.1. Entregar duas fotografias recentes, no tamanho 3x4.

1.2. Entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade (carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, carteiras expedidas por Ordens e Conselhos Profissionais e Carteira de Motorista, com foto).
- b) Cópia do visto temporário ou do visto permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro.
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF. Documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade.
- d) Certidão de Quitação Eleitoral – obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão deverá ser obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- e) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos.
- f) Somente para transferência: Comprovante/certificado/atestado emitido pela instituição de ensino superior de origem, atestando que o candidato está cursando a graduação. O documento deverá ter data de emissão igual ou inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de matrícula, na UFOP.

1.3. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, seu procurador deverá identificar-se e entregar a procuração em que lhe são outorgados poderes para a realização da matrícula.

2. Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não realizar a matrícula, pessoalmente ou por meio de procuração, na data estabelecida, ou que não apresentar os documentos obrigatórios a ele pertinentes.
3. Todas as convocações para matrícula são publicadas na página da PROGRAD: <http://www.prograd.ufop.br> > *Processos Seletivos* > *Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Obtenção de Novo Título (PDG)*.
4. Não haverá convocação individual de candidatos para matrícula (por telefone, carta, telegrama, *e-mail*, mensagem de SMS ou outra). A UFOP se compromete, exclusivamente, com a forma de divulgação referida no Edital Prograd nº 57/2018 e neste edital, não se responsabilizando pela matrícula de candidato que, comparecendo fora do prazo, alegue desconhecimento da convocação.
5. As aulas do primeiro semestre letivo terão início no dia 11 de março de 2019.

#### D. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O candidato que ingressar na UFOP pelas vagas de transferência ou de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG) não poderá solicitar a reopção de curso.
- II. A Lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, independentemente da modalidade (presencial ou educação a distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior.
- III. É vedada a concessão de bolsa de estudo vinculada ao Prouni para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior (Art. 2º, §3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005).
- IV. A Prograd poderá verificar a autenticidade e a regularidade dos documentos e das informações prestadas pelo candidato, a qualquer momento, em procedimento administrativo de rotina ou em processo de sindicância, devendo tomar as providências cabíveis para o seu arquivamento ou para o cancelamento da matrícula, nos termos deste edital.
- V. Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da UFOP.

(A) Tânia Rossi Garbin  
Pró-reitora de Graduação

**ANEXO I - LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO PARA AS MATRÍCULAS:  
 TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (PDG)**

<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS: 08 DE MARÇO DE 2019</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PRÉDIO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DATAS E HORÁRIOS</b>
<b>CBL</b> CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DO ICEB Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 12h  e  Das 13h às 16h
<b>CIV</b> ENGENHARIA CIVIL	Escola de Minas - EM	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA ESCOLA DE MINAS Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h30
<b>DIR</b> DIREITO	Escola de Direito, Turismo e Museologia EDTM	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA EDTM Prédio da EDTM - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 14h às 17 h
<b>MED</b> (MEDICINA)	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)	Universidade Federal de Ouro Preto PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) Centro de Convergência - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h30
<b>PED</b> PEDAGOGIA	Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DO ICHS Prédio do ICHS Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000	Das 9h às 12h  e  Das 13h às 16h
<b>TUR</b> TURISMO	Escola de Direito, Turismo e Museologia EDTM	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA EDTM Prédio da EDTM - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 14h às 17 h
<b>URB</b> ENGENHARIA URBANA	Escola de Minas - EM	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA ESCOLA DE MINAS Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h30